

PORTARIA COREN-RN N° 80/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 003/2023-CMS que trata da convocação de comparecimento dos membros dos Conselhos de Classe;


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064 - ENF**, para comparecer no dia 24 de janeiro do ano corrente, a partir das 13h, no auditório do Centro Administrativo da Cidadania – Mossoró/RN, representando o Coren-RN, para realização da seleção dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**
Data: 24/01/2024 20:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária